

PRÓ-REITORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA n. 01/2021/PROPLAN

Altera composição do Grupo de Trabalho para estudo, elaboração e implementação de ações para atendimento das disposições estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIII do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Altera a composição do Grupo de Trabalho para estudo, elaboração e implementação de ações para atendimento das disposições estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD, incluindo os seguintes membros:

- I. Prof. Wagner Blauth;
- II. Guilherme Cascaes Fragnani.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria n. 06/2020/Proplan.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de julho de 2021.

PROF^ª. DRA. GISELE SILVEIRA COELHO LOPES
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNESC